

Advogados
Rafael Fagundes
Wagner Magalhães
Fábio Dib
Rafael Borges
Maria Clara Batista
Matheus Cardoso
Carlos Bruce
Antenor Mafra
Guilherme Furniel
Anne Dominyque

& NILO BATISTA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nilo Batista André Nascimento

Estagiários
Flavio Guercio
Maria Clara Mendonça
Fernando Matos
Felipe Avellar
Victor Dantas
Marina Wonglon
Larissa Barbosa
Raphaella Webering
Patric Fernandes
Rodolfo Amaral

Excelentíssimo Senhor Senador da República Ataídes de Oliveira

José Cláudio Rego Aranha, nos autos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nº 255/2017 (CPMI-JBS), por seus advogados que subscrevem a presente, vem respeitosamente a Vossa Excelência, tendo tomado conhecimento do requerimento a ser votado na sessão de amanhã referente ao afastamento de seus sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, informar que se dispõe a fornecer voluntariamente qualquer documento solicitado que tenha pertinência com os fatos investigados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Brasília, 16 de outubro de 2017.

RECEBI O ORIGINAL

Em 16.10.17, às 18:22 horas

Nome: **Marcelo Assaife Lopes**
Matrícula: **Técnico Legislativo**
Matr. 7895


Rafael Fagundes, adv. 45.465/OAB-DF


Anne Dominyque, adv. 54.368/OAB-DF

Advogados
Rafael Fagundes
Wagner Magalhães
Fábio Dib
Rafael Borges
Maria Clara Batista
Matheus Cardoso
Carlos Bruce
Antenor Mafra
Guilherme Furniel
Anne Dominyque



Nilo Batista André Nascimento

Estagiários
Flavio Guercio
Maria Clara Mendonça
Fernando Matos
Felipe Avellar
Victor Dantas
Marina Wonglon
Larissa Barbosa
Raphaela Webering
Patric Fernandes
Rodolfo Amaral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **José Claudio Rego Aranha**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 2158078, expedida pelo IFP/RJ, residente na Av. das Américas, nº 10333, bloco 2, ap. 801, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, nomeia e constitui seus procuradores nas pessoas dos advogados **Nilo Batista, André Nascimento, Carlos Bruce Batista, Fábio Dib, Matheus Cardoso, Rafael Borges, Rafael Fagundes, Maria Clara Batista, Wagner Magalhães e Anne Dominyque**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, respectivamente, sob os números 45.584, 45.809, 45.783, 45.451, 45.614, 45.823, 45.465, 45.820, 45.475 e 54.368, os nove primeiros integrantes da sociedade Nilo Batista e Advogados Associados, inscrita sob o nº 11.790/1999, na mesma Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, com sede na Rua da Glória, 344, 9º andar, Glória, nesta cidade, e filial na SHS, quadra 6, conjunto a, bloco c, sala 1007, Asa Sul, Brasília, aos quais outorga poderes para a defesa de seus interesses nos autos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito nº 255/2017 (CPMI-JBS), em trâmite no Congresso Nacional, podendo os outorgados praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente, inclusive substabelecer.


José Claudio Rego Aranha